



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 15 de maio de 2025 - Nº 1.858

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 593/2025
ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº 572/2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especialmente pela Lei Complementar nº 300/2012, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Serrana;

Considerando o erro material ocorrido na solicitação da Portaria 572/2025;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º, da Portaria nº 572/2025, de 08 e maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica autorizado na forma do art. 132 da Lei 300/2012, o pagamento de gratificação no valor de R\$ 768,77 (setecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) sobre a remuneração do servidor.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 08 de maio de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
14 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 594/2025
DISPÕE SOBRE RESCISÃO, A PEDIDO, DE CONTRATO DE
TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) Sr(a) Maria Aparecida Muniz da Silva, matrícula:9031057, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do cargo de Professor de Educação Básica, com Padrão Referência M-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 05 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
14 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 595/2025
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 126/2025, que autorizou a realização e pagamento de carga suplementar à servidora, Sra. Graziela Aparecida Teoro Zavanela, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica, com padrão de vencimentos fixados em M-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
14 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 596/2025
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 202/2025, que autorizou a realização e pagamento de carga suplementar à servidora, Sra. Valéria Aparecida da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica, com padrão de vencimentos fixados em M-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
14 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 597/2025
CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Fabiane Gabaldo Moreno, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 33.8XX.XXX-7, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de Monitor de Creche, com Padrão Referência P-36, com início em 14/05/2025 e término em 18/12/2025, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
14 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 598/2025
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 573/2025, que nomeou o/a servidor(a), Sra. Natali Helena Honório ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica, com padrão de vencimento fixados em M-02, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
14 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 599/2025
DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES, DE ACORDO COM ART. 209 DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 300/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o requerimento do servidor no qual solicita afastamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o afastamento sem remuneração pelo período de dois anos, de 14/05/2025 a 13/05/2027 ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Maria Eunice Cardoso Ramalho Lopes, matrícula: 102042, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica.
Parágrafo Único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, devidamente justificado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
14 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 600/2025
DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 12/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. O(a) servidor(a) Renata Honório Ribeiro, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, padrão de vencimento Referência M-05, passa a inatividade por aposentadoria por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
14 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO Nº 044/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA DE RECONHECIMENTO FACIAL PARA GERENCIAMENTO DE FREQUÊNCIA DA ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS QUE INCLUIRÃO: CESSÃO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO, MONITORAMENTO DE CONECTIVIDADE, COMUNICADOR, SERVICE DESK E CHAT, APLICATIVO MOBILE, PORTAL DO SERVIDOR, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, IMPORTAÇÃO DO BANCO DE DADOS ATUAL, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, VISITAS MENSAIS IN LOCO, PERÍODO DE 12 MESES. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após desistência de recurso (conforme registro em ata). ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Ao proponente PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 50.943.973/0001-32 VALOR UNITÁRIO ITEM 01 R\$ 12.250,00. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação na Imprensa Oficial do Estado DOE SP, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 14 de maio de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

EXTRATOS TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2025

PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA CULTURAL COM RECURSOS MUNICIPAIS, que celebram o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23 e o GRUPO CULTURAL DE AMIGOS, inscrito no CNPJ nº 02.864.682/0001-06. Objeto Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto TEATRO POPULAR DE SERRANA, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Vigência até 31 de maio de 2025. DATA DE ASSINATURA 12 de março de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº021/2025

PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE que celebram o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23 e o ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.209.380/0001-02. Objeto Constitui objeto deste termo, a transferência de recursos para o desenvolvimento do “PROJETO SEMENTES DO FUTURO” que atenderá até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos em situação de risco e vulnerabilidade social, provenientes de medidas judiciais conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de R\$ 43.634,44 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Vigência até 31 de dezembro de 2025. DATA DE ASSINATURA 02 de abril de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2025

PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSO ESTADUAL que celebram o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23 e o PROJETO VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA, inscrita no CNPJ nº 57.726.622/0001-19. Constitui objeto deste termo, a transferência de recursos para o desenvolvimento do “PROJETO COSTURANDO SAÚDE” que busca como objetivo principal o desenvolvimento de atividades de artesanato, jardinagem, e nutrição buscando fortalecer e prevenir a ocorrência de situações de risco social, estimulando e orientando os atendidos na construção e reconstrução de suas histórias, promovendo a socialização, o protagonismo, a convivência comunitária, e principalmente aproximação com atividades culturais, através das oficinas de jardinagem, artesanato e garantindo uma refeição segura, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de R\$ 28.493,81 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos). Vigência 12 meses, a partir da data de assinatura. Data de Assinatura 13 de abril de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2025

PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSO ESTADUAL que celebram o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23 e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA, entidade assistencial filantrópica, inscrita no CNPJ nº 52.384.294/0001-04. Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos para executar o projeto MELHOR SEMENTE” que atenderá 105 pessoas com deficiência com faixa etária de 06 meses a 60 anos, ambos os sexos, todos os dias, meio período, desenvolvendo ações socioeducativas e serviço tipificado na Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, com recursos humanos de acordo com a NOB/RH, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de R\$ 11.207,55 (onze mil, duzentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência 12 meses, a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA 14 de abril de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2025

PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSO FEDERAL que celebram o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23 e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA, entidade assistencial filantrópica, inscrita no CNPJ nº 52.384.294/0001-04. Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos para executar o projeto “MELHOR SEMENTE” que atenderá 105 pessoas com deficiência com faixa etária de 06 meses a 60 anos, ambos os sexos, todos os dias, meio período, desenvolvendo ações socioeducativas e serviço tipificado na Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, com recursos humanos de acordo com a NOB/RH, conforme Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais). Vigência 12 meses, a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA 14 de abril de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2025

PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE que celebram o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23 e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERRANA, entidade assistencial filantrópica, inscrita no CNPJ nº 52.384.294/0001-04. Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros para executar a Complementação e Aprimoramento de Assistência de Saúde, prestado pela APAE, mediante a oferta de serviços e atendimentos na habilitação/reabilitação e prevenção de deficiências, para usuários com atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, Deficiência Intelectual e Múltipla (classificada moderada, grave e severa), conforme com o Plano de Trabalho. O valor total do presente termo é de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência 30/04/2026. DATA DE ASSINATURA 01 de MAIO de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025
PROCESSO Nº 053/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ORQUESTRA E BANDAS SINFÔNICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCERTO COMEMORATIVO AOS 76º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO DE SERRANA. EMPRESA CONTRATADA FEDERAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 67.977.033/0001-67. VALOR TOTAL de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência 45 (quarenta e cinco) dias. Data 28 de março de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 018/2025
PROCESSO Nº 062/2025.

OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO INSS DE SERRANA, IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DEOLINDA ROSA, Nº 1055, JARDIM BOA VISTA, SERRANA-SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. LOCATÁRIO WALLACE SILVA, portador (a) do RG nº. 20.103.029-9 e CPF nº. 122.172.418-50. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência 12 (doze) meses. Data da Assinatura 31 de março de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 117/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024
PROCESSO Nº 135/2024.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ESGOTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 952816/2023/MCIDADES/CAIXA, CONFORME DESCRITO NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. EMPRESA CONTRATADA DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 61.608.477/0001-49. Fica acrescido no importe de R\$ 195.019,05 (cento e noventa e cinco mil dezenove reais e cinco centavos), passando o valor total do respectivo contrato administrativo nº 117/2024 para R\$ 1.157.107,62 (um milhão cento e cinquenta e sete mil cento e sete reais e sessenta e dois centavos), alterando-se, por corolário, a cláusula sexta do contrato administrativo originário. Data assinatura 05 de maio de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025
PROCESSO Nº 077/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONCERTO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA NA CAMARA FRIA PARA COMGELAMENTO DOS ALIMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR (COZINHA PILOTO). EMPRESA CONTRATADA BORGES COM DE PEÇAS REFRIGERAÇÃO RIBEIRÃO PRETO LTDA CNPJ nº 57.868.176/0001-87. VALOR TOTAL R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Vigência 01 (um) mês. Data 05 de maio de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2025
PROCESSO Nº 080/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE MOTO BOMBA DE 75HP E A INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA RESERVA DE 85HP, COM O FORNECIMENTO E ADEQUAÇÃO DO HIDRÔMETRO E AFERIÇÃO DA VAZÃO. PARA O POÇO DO MORRO – JD. MARAVILHA, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA CONTRATADA TBS COM DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA, CNPJ nº 04.872.357/0001-10. Valor Total de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). Vigência 02 (dois) meses. Data 09 de maio de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2025
PROCESSO Nº 092/2025.

OBJETO AQUISIÇÃO DE CHAVE DE PARTIDA SOFT STARTER 200A WEG SSW07, SENDO INCLUÍDO UM DISPLAY IHM LOCAL, PARA O POÇO 1 – SISTEMA 1 DA DUQUE, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA CONTRATADA INVERSOFT SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ nº38.448.154/0001-13. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 14.145,00 (quatorze mil cento e quarenta e cinco reais). Vigência 02 (dois) meses. Data 08 de maio de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
PROCESSO Nº 093/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DAS PEÇAS ESTATOR 1 HT90 E ROTOR 1HT90, PARA O FUNCIONAMENTO DA BOMBA DE ESGOTO, DA ESTAÇÃO DA ELEVATÓRIA DO BAIRRO: PARANOÁ DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA CONTRATADA HELIBOMBAS – INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS HELICOIDAIS LTDA, CNPJ nº 23.729.444/0001-68. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 27.623,51 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos). Vigência 01 (um) mês. Data 09 de maio de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
PROCESSO Nº 112/2023.

OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LÁZARO COUTINHO DE MATTOS, Nº 101 (ÁREA TOTAL), BELA VISTA, PARA A FINALIDADE PÚBLICA DE FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES. LOCATÁRIO EDSON JOSÉ FELIX. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15 (quinze) de maio de 2025 e terminando em 14 (quatorze) de maio de 2026. O valor mensal da locação fica reajustado para R\$ 2.107,37 (dois mil cento e sete reais e trinta e sete centavos), face o lapso temporal de 12 (doze) meses de vigência do contrato originário, a contar da assinatura do mesmo, mediante aplicação do IPCA, no importe de 5,06%, de acordo com o permissivo legal estampados no art. 65, § 8º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que o pagamento do respectivo valor será efetuado no dia 10 (dez) de cada mês. Data 13 de maio de 2025. Leonardo Caressato Capiteli – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO Nº 071/2025.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NA ARENA ESPORTIVA EDUARDO BONHOLI DO MUNICÍPIO DE SERRANA SP, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS ESSENCIAIS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA TREND ENERGY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 31.898.500/0001-16. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 57.368,99 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). Vigência 02 (dois) meses. Data 14 de maio de 2025. Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal. ATA DETENTORA Nº 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 PROCESSO Nº 020/2025. OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O ABASTECIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA. EMPRESA CONTRATADA SUPERMERCADO VISTA ALEGRE SAO SIMAO LTDA, CNPJ nº 05.242.262/0001-86. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 435.696,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA 12 (doze) meses. Data 07 de maio de 2025. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE
E TURISMO



COMUNICADO 3 – EDITAL PNAB SERRANA 001/2025

RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Serrana, vem por meio deste COMUNICAR, a quem interessar, o RESULTADO FINAL da avaliação dos projetos relativos ao EDITAL DE FOMENTO CULTURAL Nº 001/2025 – PNAB SERRANA, com objetivo de seleção de projetos voltados para formação cultural. Foram analisados pela Comissão de Análise e Seleção o total de 21 projetos conforme critérios constantes no anexo III do edital.

Após definição da pontuação de mérito cultural, o presidente da comissão de análise e seleção fez a conferência dos projetos para atribuir a pontuação bônus prevista no anexo III do edital, resultando na pontuação total informada na tabela abaixo.

Não houveram recursos referente ao resultado da etapa de Análise de Mérito Cultural.

PROJETOS SELECIONADOS				
Nº	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação total	Situação
010	Neuza Sacoman	Arco-Íris	70,00	SELECIONADO Ampla Concorrência
003	Vanessa Samanta Amaral dos Santos	Arte em Todo Lugar	69,67	SELECIONADO Ampla Concorrência
016	Sandro da Silva de Souza	Oficina de Produção Audiovisual: Da Ideia à Tela	69,33	SELECIONADO Ampla Concorrência
001	Márcio José Braga da Silva	DANÇA RTE	68,00	SELECIONADO Ampla concorrência
021	Erick Alves Narciso	Vem Gingar	67,67	SELECIONADO Ampla concorrência
013	Alex Ramos de Souza	TOQUE DE ERES – Oficina de Construção de Berimbau	67,33	SELECIONADO Cotas Pessoas Pretas/Pardas
007	Guilherme Augusto Leite Dias	Ruídos do Corpo - Curso de Dança Contemporânea	64,00	SELECIONADO Cotas Pessoas



				LGBTQIAPN+
011	Pedro Carlos Fernandes	Instrumentos Musicais Curiosos e suas Histórias	63,67	SELECIONADO Cotas Pessoas Pretas/Pardas
014	Leandro José de Oliveira	CAPOEIRA ARTE QUE EDUCA	63,00	SELECIONADO Cotas Pessoas Pretas/Pardas
005	Silvio Carlos Missão	Formação, Incentivo e Respeito à Cultura LGBTQIAPN+	48,33	SELECIONADO Cotas Pessoas LGBTQIAPN+
PROJETOS SUPLENTE				
004	Sandro da Silva de Souza	Expressão Urbana: Oficina de Graffiti para Jovens	65,67	1º SUPLENTE Cotas
009	Camila Fátima Malagutti de Souza	Cocoon – de volta a fonte da Juventude	64,00	1º SUPLENTE Ampla Concorrência
006	Samir Rodardi Issa	Viola Caipira – Contos e Cantos	63,67	2º SUPLENTE Ampla Concorrência
012	Thais Helena de Sousa	Oficinas de Arte e Cultura para Mulheres + Roda de Conversa	63,33	3º SUPLENTE Ampla Concorrência
017	Edgard Juan Andrade	Graffiti – (VER)ACIDADE Serrana-SP	62,33	4º SUPLENTE Ampla Concorrência
020	João Victor Chaves dos Santos	Aquarela para todos	61,00	5º SUPLENTE Ampla Concorrência
PROJETOS CLASSIFICADOS				
019	Juliano da Costa Bezerra	“No Mundo Encantado do Picadeiro”	55,00	CLASSIFICADO Não Selecionado
PROJETOS DESCLASSIFICADOS				
015	Aline Cristina do Patrocínio	Criar e Crescer: Jovens Empreendendo	-	Informações foram insuficientes para avaliação
008	Elizabeth Aparecida Barbosa Lazzarini	Contação de Histórias: Encantando o Imaginário Infantil	-	Informações foram insuficientes para avaliação
018	Maria Clara Pereira dos Santos	Oficina de artes marciais – ensinando valores e	-	Informações foram insuficientes para



		transformando vidas.		avaliação
002	Marcio José Braga da Silva	Corpo em Cena	68,33	DESCCLASSIFICADO por opção do proponente na aprovação de outro projeto inscrito.

PROXIMA ETAPA:

Os proponentes cujos projetos constam como selecionados na tabela abaixo deverão enviar para o e-mail pnabserrana@gmail.com a documentação necessária para fase de habilitação conforme item 9.1 do edital. O prazo para envio da documentação solicitada é de até 5 dias úteis.

Serrana, 14 de maio de 2025.

FELIPE APARECIDO MENDES DIAS
Secretário de Cultura, Esportes e Turismo



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, nos termos do Artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Serrana combinada com demais Legislações compatíveis,

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 14/05/2025, o Sr. IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS, provido no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Serrana, portadora do RG: 43.280.718-4 SSP/SP e do CPF nº 361.182.548-42.

CUMpra-se. Publique-se na forma da Lei.

SERRANA/SP, 14 de maio de 2025.

Airton José Bis
Presidente

Fernandes Dias de Souza
Vice-Presidente

Edina Rodrigues Favaro
1ª Secretária

Rosemeire Aparecida Barbosa Storari
2ª Secretária



Minha

Cidade Limpa

Vamos todos limpar nossa cidade

Todos nós queremos uma Serrana mais limpa e digna de viver. Não vamos descartar o que não serve mais em terrenos baldios, na marginal da rodovia Ângelo Cavalheiro e na encosta da rua Rio de Janeiro com a rodovia Abraão Assed.